



DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Autor: Alexandre Luiz Del Nero da Costa Marques

Concede o Título de “Cidadão Nativense” ao
Senhor: Manoel de Campos Silva.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **MANOEL DE CAMPOS SILVA** o título de “**CIDADÃO NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 10 de abril de 2012.

**JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

**Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa**